

Despacho

DESIGNAÇÃO DE ADJUNTA DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 42º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, o presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, composto, no caso do Município de Ponte de Sor - com um número de eleitores inferior a 50 000, por um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário;

Considerando que, por exoneração do Chefe de Gabinete anteriormente designado, o Gabinete de Apoio à Presidência é atualmente constituído apenas por um adjunto, sendo que, de acordo com o disposto no nº 4 do referido artigo 42º, pode ser constituído por mais um adjunto ou secretário, desde que tal implique a não nomeação do chefe do gabinete;

Atendendo a razões de conveniência, eficiência e eficácia de gestão, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no nº 4 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, designo **Maria José Palmeiro Vicente**, técnica superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, como Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 6 de setembro de 2023, cuja nota curricular se anexa e faz parte integrante do presente despacho.

Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, que estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo.

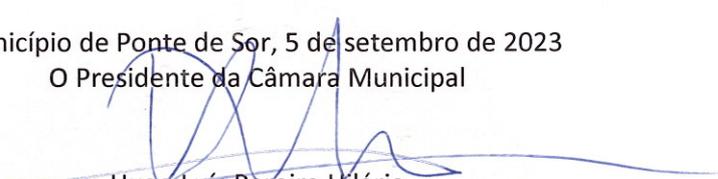
O estatuto remuneratório é o previsto no nº 2 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

As competências, garantias, deveres e incompatibilidades dos membros do Gabinete de Apoio à Vereação são as constantes do Decreto-Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro, por remissão do nº 5 do artigo 43º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.

Que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do Órgão Executivo, para conhecimento.

Proceda-se à divulgação do presente despacho pelos Serviços Municipais, na página eletrónica do Município e publicação no Diário da República.

Município de Ponte de Sor, 5 de setembro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal



Hugo Luís Pereira Hilário

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria José Palmeiro Vicente

Data de nascimento: 14 de novembro de 1983.

Habilitações Académicas: 2002 - 2006 - Licenciatura Pré Bolonha em Sociologia pela Universidade de Évora.

Experiência Profissional:

De outubro de 2021 até ao presente - Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação no Município de Ponte de Sor

De outubro de 2015 a de outubro 2021 - Técnica Superior de Sociologia - Câmara Municipal de Ponte de Sor;

De setembro de 2008 até ao presente - Formadora, Cidadania e Igualdade de Género, em diversas entidades de formação certificadas;

De maio de 2012 a junho de 2013 - investigadora no projeto 10/66 - Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Nova de Lisboa/Fundação para a Ciência e Tecnologia/ Santa Casa da Misericórdia de Mora

De janeiro de 2012 a julho de 2013 - Responsável de Armazém - Mo, Sonae

De novembro de 2007 a dezembro de 2011 - Técnica Superior de Prevenção - Centro de Resposta Integradas de Portalegre, IDT.IP - Instituto da Droga e Toxicoddependência

De novembro de 2006 a agosto de 2007 - Estagiária na área da Sociologia - Câmara Municipal de Ponte de Sor

Formação Profissional:

2015 - "Conceção de Projetos de Intervenção Social e Candidaturas", EAPN (14 horas);

2011/2012 - Especialização em Gestão de Instituições para Idosos, Socialgest (80 horas);

2012 - Formação 10/66 Dementia Research Group, Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, Fundação para a Ciência e Tecnologia e Santa Casa da Misericórdia de Mora (20 horas);

2011 - "Especialização em Igualdade de Género", Profiforma (80 horas)

- 2006 - "Certificação de Formadores em Igualdade de Oportunidades", Unicamente (90 horas)
- 2021 - Protocolo Autárquico (4 horas)
- 2021 - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Ferramentas para a Transformação Local (7 horas)
- 2022 - Curso "Protocolo Autárquico" (14 horas)
- 2023 - Código do Procedimento Administrativo (14 horas)

Outros:

- 2011 - Publicação do Artigo "Eu e os Outros", em parceria com a coordenadora da Equipa de Prevenção do CRI de Portalegre, na Revista PROFFORMA
- 2007 - Publicação do Artigo "Hábitos dos Jovens e a Saúde: Estudo de caso no Concelho de Ponte de Sor", em parceria com o Prof. Carlos Alberto da Silva, no Livro "Questões Sociais Contemporâneas - Atas das VIII Jornadas, Universidade de Évora - Departamento de Sociologia
- 2006 - Participação nas VIII Jornadas do Departamento de Sociologia com a apresentação da comunicação "Hábitos dos Jovens e a Saúde: Estudo de Caso no Concelho de Ponte de Sor"